

19⁴⁵



Superior Tribunal Militar

ARQUIVO

NUMERO 96

Name GERALDO JOSÉ DA SILVA, soldado do Depósito de Pessoal da F.E.B.

2a. Auditoria da 1a. D.I.E.

Francolise-----Italia

AUDITOR: EUGÊNIO CARVALHO DO NASCIMENTO, Tenente Coronel

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

12

ABSOLVIDO



Força Expedicionária Brasileira

JUSTIÇA MILITAR

2 AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

N. 95

19 45

Auditor

Escrivão

Eugênio Carvalho do Nascimento
Ten. Cap.Walter Bello Faria
2.º Tenente

Promotor

Orlando Gontijo Ribeiro de Costa
Capitão

Acusado: GERALDO JOSÉ DA SILVA, Soldado do
Depósito de Pessoal da F.E.B.

Crime:

Deserção

Art. 163

C. P. M.

AUTUAÇÃO

Fos dez dias do mês de julho do ano de
mil novecentos e quarente e um, em Francolise
Itália

autuo o presente processo que adiante se segue ;
do que, para constar, lavro este termo.



Walter B. Faria, 2.º Tenente
ESCRIVÃO

三
十

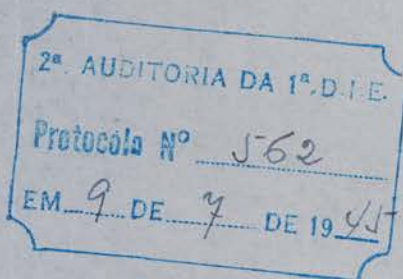
2/5
m

Distribuição-
Nº 20-L1-Fls-10 ,
2a.AUDITORIA-(DESERÇÃO)
Em 9/VII/945

Ebnerasam

Auditor.

COPIA-Armas da Republica-Ministerio da Guerra-
Força Expedicionaria Brasileira-Primeiro Escalão-Deposito do Pessoal-Acampamento em Stáfoli-Itália-Oficio S.P./S.nº 1790/Dpe.-Em 26 de Junho de 1945-Do Comandante-Ao Exmo.Snr.Dr.Auditor da 2a.Auditoria da 1a.D.I.E.-Assunto Processo de Deserção(remessa de)-Anexo:-Quatro processos de deserção.- I-Com este,remeto a V.Excia., de acordo com o § 3º do art.27 do Dec.Lei nº 6.396, de 1-IV-44, os documentos de deserção referentes aos soldados MERCILIO DE SOUZA 1G-304.851, GERALDO JOSÉ DA SILVA 1G-287.716, DIAMANTINO NASCIMENTO 20-116.632 e EDGARD CUNHA 1G-290.173, todos dêste Deposito de Pessoal.- a)MARIO TRAVASSOS-coronel Comandante.



n/m.

RECEIVED
JAN 10 1952

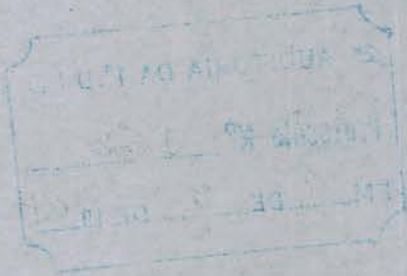
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE

WASHINGTON, D.C.

OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY

FOR AFFAIRS

TO THE DIRECTOR, BUREAU OF PLANT INDUSTRY
FROM THE ASSISTANT SECRETARY FOR AFFAIRS
SUBJECT: [Illegible]
[Illegible text follows, appearing to be a memorandum or letter body.]



3
ret

AUTOS DO PROCESSO DE DESERÇÃO DO SOLDADO
GERALDO JOSÉ DA SILVA, 1G-287.716, DES-
TA UNIDADE.....

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO
DEPÓSITO DE PESSOAL
SECRETARIA

"EXTRATO DE ASSENTAMENTOS"

GRADUAÇÃO:- Soldado

NOME:- Geraldo Jose da Silva

DATA DE NASCIMENTO:- Nascido em 14 de Dezembro de 1.923

FILIAÇÃO:- Filho de Bernardino José da Silva e de Avelina Silva

DATA E QUALIDADE DE PRACA:- Incluído na F.E.B. em 2 de maio de 1.944

DATA DA AUSENCIA:- 20 de maio de 1.945

DATA DA CAPTURA OU APRESENTAÇÃO:- Apresentou-se em 28 de maio de 1.945.

SINAIS CARACTERISTICOS:- Natural de Terezopolis, Estado do Rio, 1,75 mts. de altura, cor preta, cabelos carapinhos, rosto comprido, nariz chato, boca grande, olhos escuros, falta do dedo indicador da mão direita e identificado sob o numero duzentos e oitenta e sete mil setecentos e dezesseis, pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar.

ENGAJAMENTO E REENGAJAMENTO			
Data	Nº de anos	MOTIVO	
=	= = =	= =	
P R O M O Ç Õ E S			
Grad.	Data	MOTIVO	
=	=	= =	
E L O G I O S			
Data	De quem Rec	MOTIVO	
26/2/1945	Cmt. do Regimento.	Colaborou eficientemente, dentro das suas funções, para o ataque vitorioso ao Monte Castelo, conquistando para o Regimento Sampaio e para o Brasil, novos trofeus de Vitoria.	
14/IV/1945	Cmt. do V. Exército	pela eficiente execução contra o inimigo em piores condições de terreno e tempo. (Indiv.)	
2/V/1945	Cmt. do V Exército.	Por ter tomado parte na campanha da Italia até a rendição do inimigo (Individual)	
P U N I Ç Õ E S			
Data	Especie	Nº de dias	MOTIVO
21/7/1944	Prisão	6 (seis)	Por ter faltado ao expedientes do dia 11 e 12 do corrente
29/7/1944	Prisão	10 (dez)	Por ter se afastado da Cia. em forma quando seguia para instrução
7/8/1944	Prisão	8 (oito)	Por andar ausente do quartel. Ingressa no Comportamento Insuf.
29/8/1944	Prisão	8 (oito)	Por haver abandonado o serviço. Ingressa no Comportamento mau
27/10/1944	Prisão	4 (Quatro)	Por ter faltado a vacinação para a qual estava avisado.
20-XI-1944	Prisão	30 (trinta)	Porter se portado de modo inconveniente nas ruas de Filetole, onde agrediu o civil e auxiliou um seu colega a trazer para o acampamento uma bicicleta e outros objetos

(C O N T I N U A)

"EXTRATO DE ASSENTAMENTOS"

GRADUAÇÃO:-- Soldado

NOME:-- Geraldo José da Silva

DATA DE NASCIMENTO:-- Nascido em 14 de Dezembro de 1.925

FILIAÇÃO:-- Filho de Bernardino José da Silva e de Avelina Silva

DATA E QUALIDADE DE BRAGA:-- Incluído na F.E.B. em 2 de maio de

1.944

DATA DA AUSÊNCIA:-- 20 de maio de 1.945

DATA DA CAPTURA OU APRESENTAÇÃO:-- Apresentou-se em 28 de maio de

de 1.945.

SINCRONISMOS CARACTERÍSTICOS:-- Natural de Teresopolis Estado do Rio

1,75 mts. de altura, cor preta, cabelos

carapinhos, rosto comprido, nariz chato,

boca grande, olhos escuros, falta do de

do indicador da mão direita e identifi-

cado sob o numero duzentos e oitenta e

sete mil setecentos e dezasseis, pelo

Gabinete de Identificação da Primeira

Região Militar.

ENGALAMENTO E REENGALAMENTO

Data Nº de anos

MOTIVO

P R O M O Ç Õ E S

Data

MOTIVO

F L O G I O S

Data De quem Rec

MOTIVO

Colaborou eficientemente dentro das suas fun-

ções, para o ataque vitorioso ao Monte Gaste-

lo, conquistando para o Regimento Sampaio e

para o Brasil, novos troféus de vitória.

Exercício. Cmt. do V. 1945

Exercício. Cmt. do V. 1945

Exercício. Cmt. do V. 1945

Exercício. Cmt. do V. 1945

Exercício. Cmt. do V. 1945

P U N I Ç Õ E S

Data

Razões

Nº de dias

MOTIVO

Por ter faltado ao expediente do

dia 11 e 12 do corrente

Por ter se ausentado da Cia. em

forma quando devia estar instruído

Por andar ausente do quartel.

Ingresso no Comportamento Insuf.

Por haver abandonado o serviço.

Ingresso no Comportamento Insuf.

Por ter faltado a vacinação para

a qual estava avisado.

Porter se portado de modo inconven-

iente nas ruas de Filadélfia, onde

agrediu o civil e auxiliou um seu

colega a trazer para o acampamen-

to uma bicicleta e outros objetos

(C O N T I N U A)

(CONTINUAÇÃO DO EXTRATO DE ASSENTAMENTOS DO SOLD. GERALDO JOSÉ DA SILVA)

P U N I Ç Õ E S

Data	Especie	Nº de dias	Motivo
24/11/ 1944	Prisão	12 (doze)	Por ter se ausentado do acampamento, faltando a revista do recolhimento.
19/I/ 1945	Prisão	20 (vinte)	Por ter se ausentado do hospital e só se apresentando no dia seguinte.
29-I- 1945	Prisão	30 (trinta)	Por ter sido encontrado em Alto-pascio, achando-se baixado ao hospital, com maços de cigarros brasileiros e americanos para vender conforme sua declaração.
7/II/ 1945	Prisão	30 (trinta)	Por ter se ausentado do acantonamento da Cia., sem permissão, no dia 1º as 14 horas e só regressando no dia 2 as 16 horas.
8 II 1945	Prisão	30 (trinta)	Por ter se ausentado do acantonamento da Cia., no dia 5 do corrente dificultando com isso o prosseguimento das averiguações de irregularidades, havidas durante o seu serviço.
16 III 1945	Prisão	30 (trinta)	Por ter tentado se utilizar de um capacete de um seu colega para satisfazer uma necessidade fisiológica e ao ser advertido pelo sargenteante da Cia., responder-lhe desatenciosamente e com atitudes agressivas.
16 IV 1945	Prisão	15 (quinze)	Por ter sido encontrado por este comando, numa das ruas de Porreta com a túnica completamente desabotoada e recostado em um poste, numa atitude sem a mínima compostura militar.
24/4/ 1945	Prisão	20 (vinte)	Por ter se ausentado do acampamento, quando preso correccionalmente.
16/4/ 1945	Prisão	5 (cinco)	Por ter sido encontrado em Pistoia sem permissão.

M/D/A
SOLD.

MARIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

Data	Especie	Nº de dias	Motivo
1945 16/IV	Prisão	12 (doze)	Por ter se ausentado do acampamento, faltando a revista do hospital.
1945 20/IV	Prisão	20 (vinte)	Por ter se ausentado do hospital e ao se apresentando no dia seguinte.
1945 20-I	Prisão	30 (trinta)	Por ter sido encontrado em Alto-pasco, achando-se baixado ao hospital, com maços de cigarros, pilas e americanos para vender conforme sua declaração.
1945 27/IV	Prisão	30 (trinta)	Por ter se ausentado do acantonamento da Cia., sem permissão, no dia 1º as 14 horas e ao regressar do no dia 2 as 16 horas.
1945 8-II	Prisão	30 (trinta)	Por ter se ausentado do acantonamento da Cia., no dia 5 do corrente dificultando com isso o prosseguimento de averiguações de irregularidades, havidas durante o seu serviço.
1945 16-III	Prisão	30 (trinta)	Por ter tentado se utilizar de um capacete de um seu colega para se disfarçar uma necessidade fisiológica e ao ser advertido pelo sargento da Cia., responder-lhe desatenciosamente e com atitudes agressivas.
1945 16-IV	Prisão	15 (quinze)	Por ter sido encontrado por este comando, numa das ruas de Portela com a túnica completamente desbotada e recostado em um poste, numa atitude sem a mínima compostura militar.
1945 20/IV	Prisão	20 (vinte)	Por ter se ausentado do acampamento, quando preso correfionalmente.
1945 16/IV	Prisão	5 (cinco)	Por ter sido encontrado em Portela sem permissão.

MARIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

SOLDADO

Fôrça Expedicionária Brasileira
Primeiro Escalão
Depósito de Pessoal
Terceiro Batalhão
Décima primeira Companhia.

Acampamento em Stáffoli,
Itália, em vinte e dois de
Maio de mil novecentos e qua-
renta e cinco.

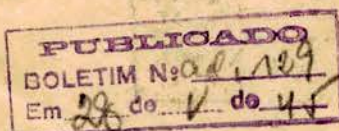
Do Capitão Comandante da Com-
panhia.

Ao Sr. Comandante do Depósito.

PUBLIQUE-SE. Designo os 2º Ten. ERNANI MARONE DE GUIMÃO e 2º dito R/1
ANTONIO VIRGINIO DE MORAES, para assistirem ao inventário.
Em 22/V/45.

- PARTE DE AUSENCIA -

I - O Comandante da Companhia participa que o soldado
GERALDO JOSÉ DA SILVA, 1-G 287.716, desta Companhia, se acha fal-
tando ao acampamento, desde a revista do recolher das vinte ho-
ras do dia vinte do corrente mês, completando na revista do re-
colher das vinte horas de ontem, vinte e quatro horas de ausên-
cia, pelo que requisita dois Oficiais para assistirem ao inven-
tário dos objetos deixados pelo referido soldado.



Denizart Soares de Oliveira
Denizart Soares de Oliveira,
Cap. Cmt.

Cap. Cmt.

Força Expedicionária Brasileira
 Primeiro Batalhão
 Depósito de Passagem
 Terceiro Batalhão
 Decima primeira Companhia.

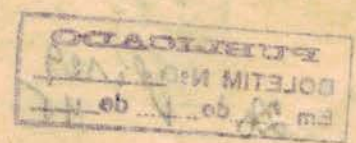
Acompanhamento em St. Afonso.
 Italia, em vinte e dois de
 Maio de mil novecentos e duas
 rentes e cinco.
 Do Capitão Comandante da Com-
 panhia.
 Ao Sr. Comandante do Depósito.

PUBLI-32. Destino os 29 Ten. EMMANUEL MARCONI DE GUIMARÃES e 29 sítio RVI
 ANTONIO VITÓRIO DE MORAES, para assistência ao inventário.
 em 22/11/55.

- PARTE DE AUSÊNCIA -

I - O Comandante da Companhia participou que o soldado
 GERALDO JOSÉ DA SILVA, 1-G-287.716, desta Companhia, se acha fal-
 tendo ao acompanhamento, desde a revista do recolhimento das vinte ho-
 ras do dia vinte de corrente mês, completando na revista do re-
 colher das vinte horas de ontem, vinte e quatro horas de ausên-
 cia, pelo que requisita dois oficiais para assistirem ao inven-
 tário dos objetos deixados pelo referido soldado.

Denizart Soares de Oliveira,
 Cap. Cmt.



Fôrça Expedicionária Brasileira
Primeiro Escalão
Depósito de Pessoal
Terceiro Batalhão
Décima primeira Companhia

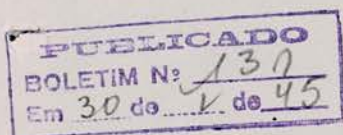
7
Acampamento em Stáffoli-Itália,
Em vinte e sete de Maio de mil
novecentos e quarenta e cinco.
Do Capitão Comandante da Compa-
nhia.

Ao Senhor Comandante do Depósito.

*Publique-se. Lavre-se o termo de deserção.
Em 28 de Maio de 1945.*

- PARTE ACUSATÓRIA -

I - O Soldado desta Companhia, GERALDO JOSÉ DA SILVA, 1/G, 287.716, de filiação, data de nascimento, naturalidade, data de praça, ignoradas, tendo faltado ao acampamento desde a revista do recolher do dia vinte do corrente, completou na revista do recolher de ontem, os dias de ausência que a Lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção.



Denizart Soares de Oliveira
Denizart Soares de Oliveira,
Capitão-COMANDANTE.

Cap. Aust.

"TÉRMO DE DESERÇÃO"

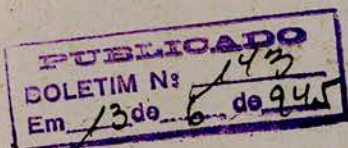
JUNTEM-SE AS DEMAIS PÉÇAS DE QUE TRATA O
ART. 264 DO C.I.M. E ARQUIVE-SE AGUARDAN
DO A CAPTURA OU APRESENTAÇÃO DO ACUSADO.-

Em 13 de Junho de 1.945

Mario Travassos
MARIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

Aos dois dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Stáffoli, Itália, no acampamento do DEPOSITO DE PESSOAL DA FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA, presente o Senhor Coronel MARIO TRAVASSOS, Comandante do Deposito de Pessoal da Força Expedicionaria Brasileira e das testemunhas Primeiro Sargento NILO RAPOSO PAIVA e Segundo Sargento SCHOFIELD DE SOUZA BORGES, por mim, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretario do Corpo, foi lida a parte acusatoria de DENIZART SOARES DE OLIVEIRA, Capitão Comandante da Decima Primeira Companhia deste Deposito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado daquela Comaphnia GERALDO JOSE DA SILVA, identificado sob o numero duzentos e oitenta e sete mil setecentos e dezesseis, pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se, tendo faltado ao acampamento desde a revista do recolher do dia vinte do mês de maio do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, completou na revista do recolher do dia vinte e seis do mesmo mês e ano, os dias de ausencia que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção. E, para que conste do processo a que, na forma da lei, perante a JUSTIÇA MILITAR, sera submetido, lavrou-se este termo datilografado em contra copia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas Testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretario do Corpo, o datilografei e escrevi.

Dario Gomes de Araujo, Primeiro Tenente Secretario.



Mario Travassos
MARIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

Nilo Raposo Paiva
NILO RAPOSO PAIVA
PRIMEIRO SARGENTO

TESTEMUNHAS:-

Schofield Souza Borges
SCHOFIELD DE SOUZA BORGES
SEGUNDO SARGENTO

"TÉRMO DE DESERÇÃO"

DO A CAPTURA OU APRESENTAÇÃO DO ACUSADO--
ART. 261 DO C.T.M. E ARQUIVE-SE AGUARDAN
JUNTAM-SE AS DEMAIS PÉÇAS DE QUE TRATA O

Em _____ de _____ de 1.945

MARIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

Aos dois dias do mês de Junho do ano de um mil novecentos e
quarenta e cinco, nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no acampamento
do DEPOSITO DE PESSOAL DA FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA, presente
o Senhor Coronel MARIO TRAVASSOS, Comandante do Deposito de Pessoal
da Força Expedicionaria Brasileira e das testemunhas Primeiro Sar-
gento NILIO RAPOSO PAIVA e Segundo SARGENTO SCHOFIELD DE SOUZA BORGES,
por mim, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretario do Corpo,
foi lida a parte acusatoria de DENIZART SOARES DE OLIVEIRA, Capitão
Comandante da Decima Primeira Companhia deste Deposito de Pessoal, da
qual parte consta que o soldado daquela Companhia GERALDO JOSE DA SILVA
foi identificado sob o numero duzentos e oitenta e sete mil setecen-
tos e dezessete, pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região
Militar, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, estado de, igno-
ra-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de, ignora-se,
tendo faltado ao acampamento desde a revista do recolher do dia vinte
do mês de maio do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, comple-
tou na revista do recolher do dia vinte e seis do mesmo mês e ano, os
dias de ausencia que a lei marca para que se constata e consta o
crime de deserção. E, para que conste do processo a que, na forma da
lei, perante a JUSTIÇA MILITAR, sera submetido, lavrou-se este termo
batilhado em contra copia que vai assinado pelo Comandante do Cor-
po e pelas Testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente
DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretario do Corpo, o batilhoarei e escrevi.

MARIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

NILIO RAPOSO PAIVA
PRIMEIRO SARGENTO

TESTEMUNHAS:--

SCHOFIELD DE SOUZA BORGES
SEGUNDO SARGENTO

9
at

CÓPIA AUTÊNTICA:- FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO.
DEPOSITO DE PESSOAL. ACAMPAMENTO EM STAFFOLI, ITALIA, - 28 de MAIO
DE 1945.- ADITAMENTO AO BOLETIM DIARIO Nº. 129, de 28 de MAIO DE
1945 1a. PARTE (2a. PARTE (3a. PARTE (- SEM ALTERAÇÃO. 4a. PARTE
;..... II - PARTES DE AUSENCIAS:- Transcrição :- - Para fins de
justiça transcrevo as partes de ausencias abaixo:-

" Força Expedicionária Brasileira. Primeiro Escalão. Deposito de Pessoal. Terceiro Batalhão. Decima Primeira Companhia. Acampamento em Stafoli..Italia, em vinte e dois de Maio de mil novecentos e quarenta e cinco. Do Capitão Comandante da Companhia. Ao Senhor Comandante do Deposito. PORTE DE AUSENCIA; I - O Comandante da Companhia, participa que o soldado GERALDO JOSÉ DA SILVA, 1 G 287. 716, desta Companhia, se acha faltando ao acampamento, desde a revista do recolher das vinteshoras do dia vinte do corrente mes, completando na revista de recolher das vinte horas de ontem, vinte e quatro horas de ausencia, pelo requisita dois oficiais para assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo referido soldado.- (assinado) Denizart Soares de Oliveira, Capitão Comandante.- - Como consequencia designo os 2º Ten. Ernani Marone de Gusmão e 2º Ten. R/1 Antonio Viriginio de Moraes, para assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo referido soldado.-

.....
(a) MARIO TRAVASSOS CORONEL COMANDANTE - CONFERE:- (a) ARCHIMINIO PEREIRA TENENTE CORONEL SUB-COMANDANTE.....



Confere com o original
Em 20 de junho de 1945
Osorio Gomes de Araujo
1º Ten. Secretário.

PEREIRA TENENTE CORONEL SUB-COMANDANTE.-----
(a) MARIO TRAVASSOS CORONEL COMANDANTE - CONFERE:-- (a) ARCHIMINIO
.....
rdo soldado.-----
res, para assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo refe-
Ten. Ernani Marone, de Guamao e 2º Ten. R/1 Antonio Virgilio de Mo-
de Oliveira, Capitão Comandante.----- Como consequencia designo os 2º
objetos deixados pelo referido soldado.----- (assinado) Denizart Soares
cis, pelo repulista dois oficiais para assistirem ao inventario dos
do recolher das vinte horas de ontem, vinte e quatro horas de ausen-
das vinte e quatro horas do dia vinte do corrente mes, completando na revista
panha, se acha faltando ao acampamento, desde a revista do recolher
cipa que o soldado GERALDO JOSE DA SILVA, I G 287. 716, desta Com-
do Depósito. PARTI DE AUSENCIA: I - O Comandante da Companhia, parti-
ta e cinco. Do Capitão Comandante da Companhia. Ao Senhor Comandante
Stafoli. Italia, em vinte e dois de Maio de mil novecentos e quaren-
soal. Terceiro Batalhão. Decima Primeira Companhia. Acampamento em
"Força Expedicionaria Brasileira. Primeiro Escalão. Depósito de Pe-
.....
Justica transcrevo as partes de ausencias abaixo:-----
.....
II - PARTES DE AUSENCIAS:-- Transcrição: -- Para fins de
1945 Ia. PARTE (2a. PARTE (3a. PARTE (4a. PARTE (5a. PARTE
DE 1945. -- ADITAMENTO AO BOLETIM DIARIO Nº. 129, de 28 de MAIO DE
DEPOSITO DE PESSOAL. ACAMPAMENTO EM STAFOLI, ITALIA, - 28 de MAIO
CÓPIA AUTENTICA:-- FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO

132

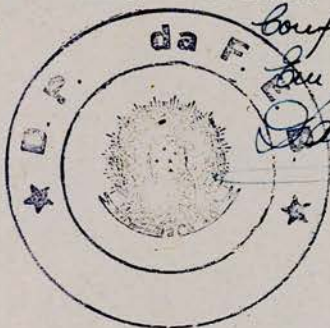
CÓPIA AUTÊNTICA:-FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO.
DEPÓSITO DE PESSOAL. Acampamento em Staffoli, Italia, em 30 de maio de 1945. Quarta-feira, = BOLETIM DIÁRIO N. 131 = Para conhecimento do Depósito e devida execução, publico o seguinte:-
-: 1ª P A R T E :-

-: 2ª P A R T E :-

+: 3ª P A R T E :-

-: 4ª P A R T E :- - JUSTIÇA E DISCIPLINA -

XXIII - PARTES ACUSATÓRIAS - TRANSCRIÇÃO - EXCLUSÕES:- Para fins de Justiça, publica-se abaixo, as seguintes partes acusatorias:-
....." Força Expedicionária Brasileira. Primeiro Escalão. Depósito de Pessoal. Terceiro Batalhão. Decima Primeira Companhia. Acampamento em Staffoli, Italia. Em vinte e sete de maio de mil novecentos e quarenta e cinco. Do Capitão Comandante da Companhia. Ao Senhor Comandante do Depósito.- PARTES DE ACUSATÓRIA-
I- O soldado desta Companhia, GERALDO JOSÉ DA SILVA 1/G.287.716, de filiação, data de nascimento, naturalidade, data de praça, ignorados tendo faltado ao acampamento desde a revista do recolher do dia vinte do corrente, completou na revista do recolher de ontem, os dias de ausencia que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção.- (a) DENIZART SOARES DE OLIVEIRA, Capitão Comandante.-
- Como consequência escluo de estado efetivo deste Depósito, 3º BTL (11a.Cia.) como reu do crime de deserção, o soldado GERALDO JOSÉ DA SILVA, 1G.287.716:-
(AS.) MARIO TRAVASSOS CORONEL COMANDANTE CONFERE (a) ARCHIMINIO PEREIRA TENENTE CORONEL SUB-COMANDANTE.-----



Confere com o original
Em 20 de Junho de 1945
Mario Gomes de Araujo
1º Ten. Secretário

PEREIRA TENENTE CORONEL SUB-COMANDANTE.---
(AS.) MARIO TRAVASSOS CORONEL COMANDANTE CONFERE (a) ARCHIMINIO
DA SILVA, ID.287.716:--
(11a.Gia.) como rem do crime de deserção, o soldado GERALDO JOSE
- Como consequência esculpe de estado efetivo deste Depósito, 3º BT
dante--
o crime de deserção--(a) DENIZART SOARES DE OLIVEIRA, Capitão Coman
das de ausência para a 1ª marca para que se constitua e consuma
vinta do corrente, completou na revista do recolher de ontem, os
fendo falado ao acampamento desde a revista do recolher do dia
filiação, data de nascimento, naturalidade, data de praga, ignorados
I-O soldado desta Companhia, GERALDO JOSE DA SILVA ID.287.716, de
Companhia. Ao Senhor Comandante do Depósito.-- PARTE DE ACUSATÓRIA-
io de mil novecentos e quarenta e cinco. Do Capitão Comandante da
Companhia. Acampamento em Stafoli, Itália. Em vinte e sete de ma-
Escalão.Depósito de Pessoal. Terceiro Batalhão. Decima Primeira
..... "Força Expedicionária Brasileira.Primeiro
de Justiça, publico-se abaixo, as seguintes partes acusatórias:--
XIII - PARTES ACUSATÓRIAS - TRANSCRIÇÃO - EXCLUSÕES:-- Para fins
-- 1ª P A R T E -- - JUSTICA E DISCIPLINA -
+ 3ª P A R T E --
-- 2ª P A R T E --
-- 1ª P A R T E --
CÓPIA AUTENTICA:--FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO

16/18

CÓPIA AUTÊNTICA:-FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALAO. DEPOSITO DE PESSOAL. Acampamento em Staffoli, Italia, em 13 de Junho de 1945. Quinta-feira. = BOLETIM DIARIO N. 143 = Para conhecimento do Deposito e devida execução, publico o seguinte:-

- 1ª P A R T E :-

- 2ª P A R T E :-

- 3ª P A R T E :-

- 4ª P A R T E :- - JUSTIÇA E DISCIPLINA -

LIX - TERMOS DE DESERCAO - TRANSCRICAO:- - Para fins de justiça, transcreve-se abaixo os seguintes Termos de Deserção:

....."Termo de Deserção"- Aos dois dias do mes de junho do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Staffoli, Italia, no acampamento do DEPOSITO DE PESSOAL DA FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, presente o Senhor Coronel MARIO TRAVASSOS, Comandante do Deposito de Pessoal da Força Expedicionaria Brasileira e das testemunhas Primeiro Sargento NILO RAPOSO PAIVA e Segundo Sargento SCHOFIELD DE SOUZA BORGES, por mim, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretario do Corpo, foi lida a parte acusatoria de DENIZART SOARES DE OLIVEIRA, Capitão Comandante da Decima Primeira Companhia deste Deposito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado da aquela Companhia GERALDO JOSE DA SILVA, identificado sob o numero duzentos e oitenta e sete mil setecentos e dezesseis, pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, tendo faltado ao acampamento desde a revista do recolher do dia vinte do mes de maio do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, completou na revista do recolher do dia vinte e seis do mesmo mes e ano, os dias de ausencia que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção. E, para que conste do processo a que, na forma da lei, perante a JUSTIÇA MILITAR, sera submetido, lavrou-se este termo datilografado em contra copia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas Testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretario do Corpo o datilografei e escrevi. a) DARIO GOMES DE ARAUJO, Primeiro Tenente Secretario. a) MARIO TRAVASSOS Coronel Comandante. a) Testemunhas: NILO RAPOSO PAIVA, Primeiro Sargento e SCHOFIELD DE SOUZA BORGES Segundo Sargento."

(AS) MARIO TRAVASSOS CORONEL COMANDANTE CONFERE:- (a) ARCHIMINIO PEREIRA TENENTE CORONEL SUB-COMANDANTE.-----



Confere com o original
Em 15 de junho de 1945
Dario Gomes de Araujo
1º Ten. Secretario

PEREIRA TENENTE CORONEL SUB-COMANDANTE.....
(AS) MARIO TRAVASSOS CORONEL COMANDANTE CONFERE:-- (a) ARCHIMINIO
BORGES Segundo Sargento.....
nhas: NILO RAPOSO PAIVA, Primeiro Sargento e SCHOTFIELD DE SOUZA
te Secretario.(a)MARIO TRAVASSOS Coronel Comandante. a)Testemu-
o datilografado e escrevi. a)DARIO GOMES DE ARAUJO, Primeiro Tenen-
te, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Secretario do Corpo
mandante do Corpo e pelas Testemunhas, todos acima mencionados.
te termo datilografado em contra copia que vai assinado pelo Co-
da lei, perante a JUSTICA MILITAR, sera submetido, lavrou-se es-
me de desercção. E, para que conste do processo a que, na forma
ausencia que a lei marca para que se constitua e consuma o cri-
do recolher do dia vinte e seis do mesmo mes e ano, os dias de
no de um mil novecentos e quarenta e cinco, completou na revista
to desde a revista do recolher do dia vinte do mes de maio do a-
ignora-se, data e qualidade de praticando faltado ao acampamen-
ra-se, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em,
nete de Identificacao da Primeira Regiao Militar, filho de, igno-
duzentos e oitenta e sete mil setecentos e dezessete, pelo Gabi-
quela Companhia GERALDO JOSE DA SILVA, identificado sob o numero
deste Depósito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado da-
RES DE OLIVEIRA, Capitão Comandante da Decima Primeira Companhia
cretario do Corpo, foi lida a parte acuratória de DENIZANT SOU-
SOUZA BORGES, por mim, Primeiro Tenente DARIO GOMES DE ARAUJO, Se-
ro Sargento NILO RAPOSO PAIVA e Segundo Sargento SCHOTFIELD DE
soal da Força Expedicionaria Brasileira e das testemunhas Primei-
o Senhor Coronel MARIO TRAVASSOS, Comandante do Depósito de Pes-
DEPÓSITO DE PESSOAL DA FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA, presente
ta e cinco, nesta cidade de Staffoli, Italia, no acampamento do
dois dias do mes de junho do ano de um mil novecentos e quaren-
transcreve-se abaixo os seguintes Termos de Desercção: Aos
LIX - TERMOS DE DESERÇÃO - TRANSCRICAO:-- Para fins de Justiça,
- 1a PARTE:-- JUSTICA E DISCIPLINA -
- 2a PARTE:--
- 3a PARTE:--
CÓPIA AUTENTICA:--FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. PRIMEIRO RE-
LAO. DEPÓSITO DE PESSOAL. Acampamento em Staffoli, Italia, em
de junho de 1915. Quinta-feira. = BOLETIM DIARIO N. 115 = Par-
conhecimento do Depósito e devida execução, publico o seguinte

12
pt

DATA

noze dias de julho
mil novecentos e quarenta e cinco
em-me entregues os presentes autos pelo
Int. Conf. Auditor com o
despacho de ff 2

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter M. Faria, 2º Tenente

CONCLUSÃO

dez dias de julho
mil novecentos e quarenta e cinco
faço este autos conclusos ao doutor auditor

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter M. Faria, 2º Tenente

Sobre a - de do 1º R. G., infor-
ma a data em que o documento de
apresentação ou foi capturado, e bem
assim remeter cópia dos seus assento-
mentos.

Em 10-VII-945

E. B. de Vasconcelos

DATA

Aos 10 dias de julho de
mil novecentos e quarenta e cinco
foram-me entregues os presentes autos pelo
Dr. Um. Af. Auditor com o
despacho de fls. 12

Do que para constar faço este termo,

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao despacho
de fls. 12, foram solicitadas informações ao 1º Re-
gimento de Infantaria sobre o Acusado; do que, para
constar, faço este termo. Francolise, Itália, 10 de
Julho de 1945.

O Escrivão

Walter B. Faria

2º Tenente

JUNTADA

Aos 16 dias de julho de
mil novecentos e quarenta e cinco
foram-me entregues os presentes autos tr. de fls.

13

Do que para constar lavro este termo,

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

13
nt

MINISTÉRIO DA GUERRA

REGIMENTO SAMPAIO

Of. Nº 1223 A.P.

10-VII-945
Eduardo

.....Campamento em Itália, 13-VII-945.

Do Cmt. do Regimento Sampaio

Ao Exmo. Sr. Dr. Auditor da
2a. Auditoria da 1a. D.I.E.
Assunto: Informação (presta).

I- O Comandante do Regimento Sampaio vos restitue o ofício nº 554 de 10-VII-945, dessa Auditoria e vos informa que o soldado 16-287.716 GERALDO JOSE DA SILVA, não pertence a esta Unidade.

II- A referida praça foi transferida para o Deposito de Pessoal da F.E.B. Pelo Boletim Interno número 86, de 27-I-945, da 1a. D.I.E., sendo mandada apresentar aquele Deposito com o ofício número 488, de 3-IV-945, acompanhado de sua documentação.

Aquinaldo Caiado de Castro
AQUINALDO CAIADO DE CASTRO.
Coronel Comandante

cel. lub

1971-1972

1971-1972





MINISTÉRIO DA GUERRA

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
Justiça Militar
2a. Auditoria da 1a. D.I.E.

554

14
est

Francolise. Em, 10.VII.1945

Do Ten.Cel. Auditor

Ao Snr.Cel.Cmt. do 1º R.I.

Assunto Solicita informações sobre datas e remessa de assentamentos.

I - Solicito seja este Juízo informado em que data se apresentou ou foi capturado o soldado desertor GERALDO JOSÉ DA SILVA, 1G-287.716, e, bem assim, remeter o extrato dos assentamentos do mesmo.

Eugênio Carvalho do Nascimento

Eugênio Carvalho do Nascimento

WBF

Ten.Cel., Auditor

15
ut

CONCLUSÃO

Aos 16 dias de julho
mil novecentos e quarenta e cinco
faço estes autos conclusos ao doutor auditor

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter M. Faria, 2º Tenente

Dada a distância em que se acha localizado o Depósito, designo o dia 31 do corrente, às 9 horas, para julgamento do presente processo.

Cite-se o Acusado, faça-se ciência o Dr. Promotor, e dê-se vista dos autos ao Dr. Advogado, na forma legal.

Em 16- VII- 945

Eba. Wescim m

DATA

Aos 16 dias de julho de
mil novecentos e quarenta e cinco
em-me entregues os presentes autos pelo
Dr. Auditor com o
despacho supra

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter M. Faria, 2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls. 15, foi providenciado para o julgamento do presente processo, no dia 31 do corrente, às 9 horas, e intimas as partes. Certifico ainda que foi expedido Mandado de Citação do Réu, para vir ver-se processar, no dia 31 do corrente, às 9 horas. Do que para constar, faço este termo. Francolise, Itália, 16 de julho de 1945.

O Escrivão

Walter M. Faria

2º Tenente

VISTA

16 dias de julho
novecentos e quarenta e cinco

estes autos com vista pelo prazo legal

do Advogado de Ofício

Do que para constar o este termo

O Escrivão

Walter M. Faria, 2º Tenente

Recb. 17-VII-45

Recb. Inf. de Albuquerque
Recb.

16
ut

DATA

os 17 dias do julho de
mil novecentos e quarenta e cinco
foram-me entregues os presentes autos pelo
Dr. Advogado de Ofício com o
promotor de f.º

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Valter M. Faria 2.º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que transcorreu o prazo legal sem
que o Dr. Advogado de Ofício apresentasse defesa es-
crita ou juntasse documentos. Do que, para constar,
faço este termo. Francolise, Itália, 17 de julho
de 1945.

O Escrivão

Valter M. Faria

2.º Tenente



JUNTADA

Em 21 dias do mês de julho
de 1928 e garantida a existência
dos presentes autos o Mandado
de Carta e Reu.

Do que para constar lavro este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Vinte e Nove



FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

2a. AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao oficial de justiça a quem este for apresentado, estando assinado por mim **Tenente Coronel EUGÊNIO CARVALHO DO NASCIMENTO**

_____, auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde possa ser o acusado encontrado e aí intimar a **GERALDO JOSÉ DA SILVA, Soldado do Depósito de Pessoal da F.E.B.**

_____, para comparecer perante este Juízo _____, no dia **trinta e um** de **julho** do ano de **um mil novecentos e quarenta e cinco**

_____, afim de se ver processar pelo crime previsto no artigo **163 de Código Penal Militar**

_____, conforme **Termo de deserção** ao presente mandado just^o _____ por cópia. Dado e passado em **Franco-lise, Itália**, aos **dezeses**

dias do mês de **Julho** do ano de **um mil novecentos e quarenta e cinco**

Eu, **Walter M. Faria, 2.º Tenente**, escrivão, escrevi.

Eugênio Carvalho do Nascimento
Auditor

CÓPIA:-- "TERMO DE DESERÇÃO: Aos dois dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Stáffoli, Itália, no acampamento do Depósito de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira, presente o Senhor Coronel Mario Travassos, Comandante do Depósito de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira e das testemunhas Primeiro Sargento Nilo Raposo Paiva e Segundo Sargento Schofield de Souza Borges, por mim, Primeiro Tenente Dario Gomes de Araujo, Secretário do Corpo, foi lida a parte acusatoria de Denizart Soares de Oliveira, Capitão Comandante da Decima Primeira Companhia deste Depósito de

Pessoal, da qual parte consta que o soldado daquela Companhia Geraldo José da Silva, identificado sob o numero duzentos e oitenta e sete mil setecentos e dezesseis, pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se, tendo faltado ao acampamento deste a revista do recolher do dia vinte do mês de maio do ano de um mil novecentos e quarenta e cinco, completou na revista do recolher do dia vinte e seis do mesmo mês e ano, os dias de ausência que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção. E, para que conste do processo a que, na forma da lei, perante da Justiça Militar, será submetido, lavrou-se este termo datilografado em contra cópia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas Testemunhas, todos acima mencionado. Eu, Primeiro Tenente Dario Gomes de Araujo, Secretário do Corpo, o datilografei e escrevi. (a) Dario Gomes de Araujo, Primeiro Tenente Secretário. (aa) Mario Travassos - Coronel Comandante, Testemunhas Nilo Raposo Paiva - Primeiro Sargento, Schofield de Souza Borges - Segundo Sargento." 6 de

jun. Dattor N. Silva, 2º Tenente,
Escrivão.

A rogo de Geraldo José da Silva, por
não poder escrever Hilário Martins.

João Helino de Oliveira, 3º Sgt.

Sinval de Souza e Silva (6abos)

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao presente mandado, intimei o soldado Geraldo José da Silva, do D.P. da F.E.B., para comparecer perante este Juízo, no dia 31 do corrente, às 9 horas, para vir ver-se julgar, como incurso na sanção do artigo 163 do C.P.M., do que ficou bem ciente, após a leitura do conteúdo do respectivo auto. O que everdade e dou fé. Francolise, Itália, 21 de julho de 1945.

O Oficial de Justiça

Dario Pinheiro Cana

18
set

CERTIDÃO

Certifico que o presente processo não teve andamento nesta data, por não ter comparecido o Acusado. Do que, para constar, faço este termo. Francolise, Itália, 31 de julho de 1945. O Escrivão

Walter D. Fauri

2º Tenente

CONCLUSÃO

Aos 31 dias de julho
mil novecentos e quarente e cinco
faço este **conclusos ao deutor audit**

Do para constar faço este termo
O Escrivão
Walter D. Fauri, 2º Tenente

Dada a distância em que se encontra o depositário, designo o dia 18 de agosto pr., às 18 horas, para julgamento do presente processo.

Dê-se ciência às partes, e faça-se o expediente necessário.

Em 31- VII- 945

E. B. de Almeida

DATA

31

dias de julho de

mil novecentos e quarenta e cinco

foram-me entregues os presentes autos pelo

Dr. Auditor com o

despacho de fls. 18 -

Do que para constar faço este termo,

O Escrivão

Alta M. Faria, 2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao despacho de

fls. 18, foi providenciado para o julgamento do pre-
sente processo, no dia 18 do corrente, às 13 horas,

e intimadas as partes; do que, para constar, faço

este termo. Francolise. Itália, 1º de agosto de
1945.

O Escrivão

Alta M. Faria

2º Tenente



FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

2a. AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

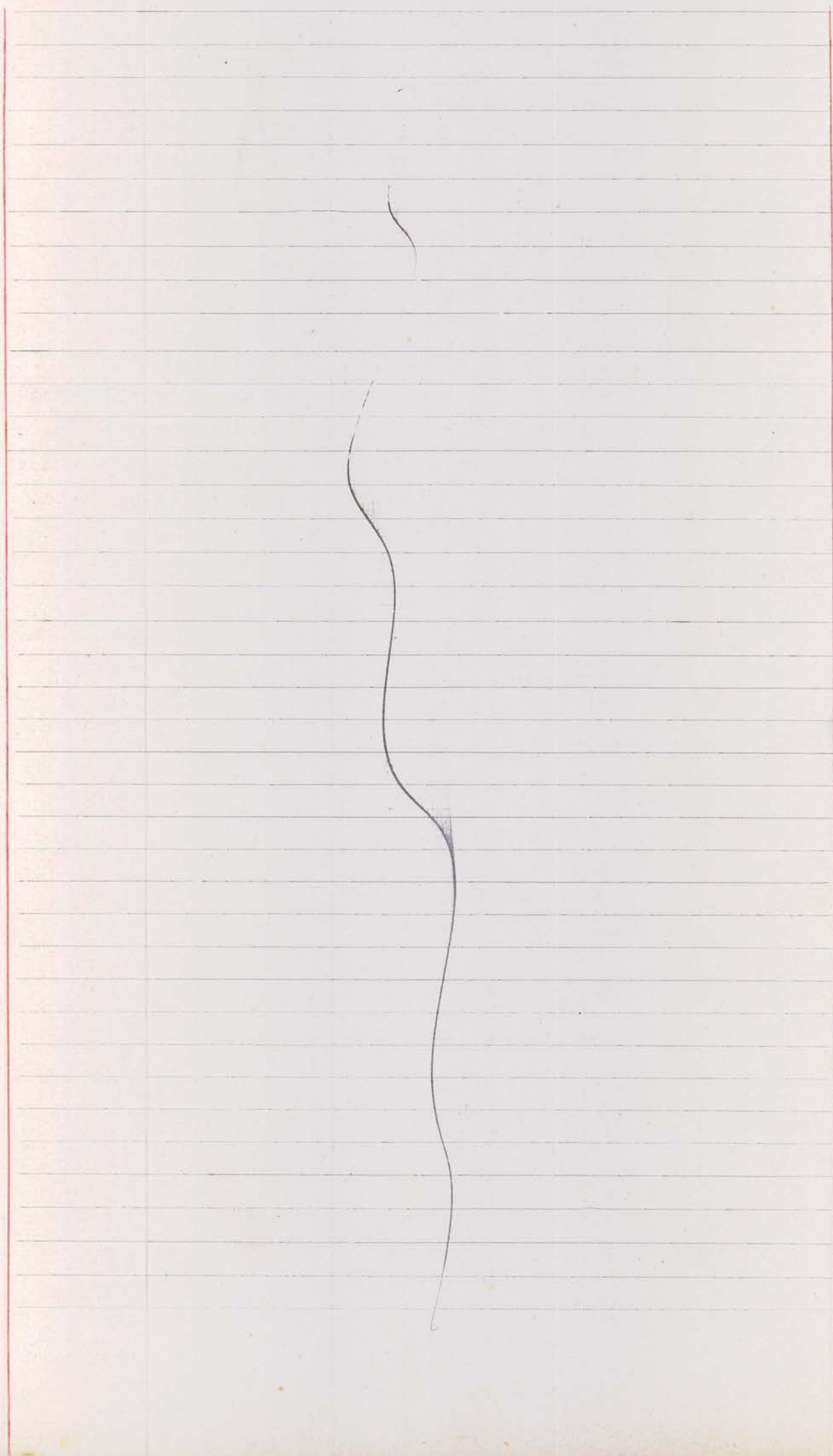
19

AUTO DE QUALIFICAÇÃO

Aos dezoito dias de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e cinco em Francolise, Itália, onde funciona a 2a. Auditoria da 1.ª D. I. E., perante o Tenente Coronel Auditor, em sessão pública, presente Capitão promotor comigo escrivão, compareceu o acusado neste processo e sendo pelo Ten. Cel. auditor perguntado sobre qual o seu nome, filiação, idade, estado civil, profissão, pôsto ou graduação, nacionalidade, lugar do nascimento, se sabe lêr e escrever e se tem advogado, RESPONDEU chamar-se GERALDO JOSÉ DA SILVA, filho de Bernardino José da Silva e Avelina Candida das Dores, com vinte e dois anos de idade, solteiro, ajudante de motorista, soldado do Depósito de Pessoal da F.E.B., natural do Estado do Rio de Janeiro, sabendo lêr e escrever e residente no acampamento de sua Unidade, em Stafolli, Itália. E, nada mais disse nem lhe foi perguntado, dando-se por findo o presente auto de qualificação, que depois de lido e achado conforme, vai assinado na forma dalei. Eu, Salvy M. Silva, 2º Tenente, Escrivão, que datilografei e subscrevi.

Elab. de V. G. M. Silva - Ant. do

A rogo de Geraldo José da Silva, pro não poder escrever
Geifazio Baptista
João Flávio de Oliveira, 2º Sgt.
Siwal de Souza e Silva (cabo)



20
mf

PROC. Nº 96

Áta da Sessão

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, em Francolise, Itália, onde funciona esta Auditoria, presentes os Senhores Tenente Coronel Eugênio Carvalho do Nascimento, Auditor, Capitão Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, Promotor, 2º Tenente Bento Costa Lima Leite de Albuquerque, Advogado de Ofício, comigo, abaixo assinado, 2º Tenente Escrivão, foi aberta a sessão às 13 horas. Apregoado o nome do Acusado, soldado Geraldo José da Silva, do D.P. da F.E.B., compareceu acompanhado do Tenente Advogado de Ofício, sendo a seguir qualificado na forma da lei. O Tenente Advogado de Ofício declarou que o Acusado havia sido julgado incapaz para o serviço do Exército e requereu que se pedisse cópia da respectiva áta de inspeção de saúde, o que foi deferido, adiando-se o julgamento do presente processo. E, nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão às 14 horas; do que, para constar, lavrei esta áta. Eu, Beltrão B. Faria, 2º Tenente, Escrivão, que datilografei e subscrevi.

JUNTADA

20 dias de agosto de
1900 e 21 e 22
nos presentes autos 07. 102. 26

Do que para constar lavro este termo,

O Escrivão

Helder B. Faria, 2^a Tenente

21

FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO
DEPÓSITO DE PESSOAL
I BATALHÃO

Acampamento em Francolise, Itália,
em 20 de Agosto de 1945
Do Cmt. do I Btl..
Ao Sr. Ten.Cel. Auditor.
Assunto: Informação sobre praça.

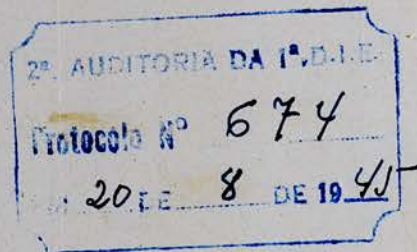
N. 2 - S/O.

*J. à conch. em
20-8-945
E. Bonafas*

- I - Em resposta ao vosso officio n. 727, informo-vos que o soldado GERALDO JOSE DA SILVA - 1G.287.716, foi julgado incapaz temporariamente para todo o serviço do Exercito.
- II - Segue anexa a copia autentica do Boletim do Depósito de Pessoal que publicou o resultado da inspeção de saúde .

Osma Moura
OSMAR MOURA
Cap. Cmt.
cap. aut.

R/C.



COPIA AUTENTICA:- Força Expedicionaria Brasileira - Primeiro Escalão - Depósito de Pessoal - Acampamento em Stafoli, Italia, em vinte e cinco de Maio de mil novecentos e quarenta e cinco, Sexta-Feira - Boletim Diário numero 127 - Para conhecimento do Depósito e devida execução, publico o seguinte:- Terceira parte:- ... XXXIV - RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAUDE:- Conforme copia de ata de inspeção de saude passada pela Junta Militar de Saude deste Depósito, verifica-se que foi o seguinte o resultado de inspeção de saude a que se submeteu o soldado Geraldo José da Silva - um "G" duzentos e oitenta e sete mil setecentos e dezesséis, do Terceiro Batalhão:- "Incapaz temporariamente para todo serviço do Exército. Convem ser evacuado para a zona do interior (Brasil). Pde viajar por via aerea ou maritima. Ferido em ação. Inspeccionado de saude de acordo com a ordem contida no Boletim Interno numero 86, de sete de Abril de mil novecentos e quarenta e cinco." - Em consequencia a Secretaria officie ao Excelentissimo Senhor General Comandante dos Órgãos Não Divisyonarios solicitando ordem de evacuação para a referida praça. - Assinado Mario Travassos Coronel Comandante Confere....

com o original. Mito Dami Rita, primeiro tenente ajudante do primeiro batalhão do depósito de Pessoal.

CONCLUSÃO

Em 20 dias do agosto de mil novecentos e quarenta e cinco faço estes autos conclusos ao deulter Auditor

Do que para constar faço este termo.
O Escrivão
Walter B. Faria, 2º Tenente

Designo o dia 21 do corrente, às 9 horas, para julgamento do presente processo.

Dê-se ciência às partes, e feze-se o expediente necessário.

Em 20 - VIII - 945
Eloborados por W. F. And. Trs

DATA

Em 20 dias do agosto de mil novecentos e quarenta e cinco foram-me entregues os presentes autos pelo Dr. Auditor com o despacho supra

Do que para constar faço este termo.
O Escrivão
Walter B. Faria, 2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao despacho

de fls. 23, foi providenciado para o julgamento
do presente processo, no dia 21 do corrente, às
9 horas; do que, para constar, lavrei este termo.
Francolise, Itália, 20 de agosto de 1945.

O Escrivão

Walter M. Faria

2º Tenente



FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

2a.

AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

AUTO DE INTERROGATÓRIO

Aos vinete e um dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco, em Francolise, Itália

-----, presentes

o representante do Ministério Público, o doutor Orlando M. Ribeiro da Costa e o

rêu foi êste interrogado pelo Ten. Col. Dr. Auditor do modo que se segue: Perguntado

qual o seu nome, naturalidade, idade, filiação, estado e residência? Respondeu cha-

mar-se Geraldo José da Silva

ser natural d o Estado do Rio de Janeiro ter vinete e dois

anos de idade, ser filho de Bernardino José da Silva

e de Avelina Candida das Dores ser solteiro

e residir no acampamento de sua Unidade

Qual o seu pôsto emprego ou profissão? Respondeu ser soldado do Depósito de
ressoal da F.E.B.

Qual a causa de sua prisão? Respondeu
o presente processo

----- Onde estava

ao tempo em que se diz ter sido cometido o crime? Respondeu que estava no Depósi-
to de Pessoal da F.E.B.

Si conhece as pessoas que depuzeram no
processo desde quando, e, no caso de revelia, si tem alguma cousa a opôr contra
elas? Respondeu que Prejudicado

Si tem algum motivo particular a que atribua a acusação? Respondeu que não tem

O que tem a dizer sôbre a imputação que lhe é feita e si tem fatos a alegar ou provas que justi-
fiquem ou mostrem a sua inocencia? Respondeu que servia ao Regimento Sam-
paio, e que, por ter sido ferido em combate, baixou ao Hospital,
onde, em virtude das lesões recebidas, foi julgado incapaz para
o serviço do Exército; que ao ter alta do Hospital, foi apresen-

tado ao Depósito; que, como estivesse sem roupa, foi à sua Unidade de origem afim de buscá-la, acreditando que tenha sido por essa circunstância que tenha sido considerado desertor; que mais o seu Advogado dirá. E, nada mais disse nem lhe foi perguntado, dando-se por lido o presente Auto de Interrogatório, que depois de lido e achado conforme, vai assinado na forma dalei, Eu,

Tacita W. Fauri, 2º Tenente, Escrivão, que dactilografei e subscrevi.

Elas assinam em

Arogo de Geraldo José da Silva por não poder escrever

Helário Martins
João Helino de Oliveira 3º Sgt.
Sinval Souza e Silva (Cabo)
Benf. L. L. L. de Albuquerque
Roh.

Elencado em 24. maio

*25
est*

SENTENÇA

Vistos, etc..

Contra o soldado GERALDO JOSÉ DA SILVA foi, a 2 de Junho de 1945, no Depósito de Pessoal da F.E.B., lavrado o termo de deserção de fls. 8, sob a acusação de que essa praça se achava faltando ao acampamento desde a revista do recolher do dia 20 de Maio último.

Ao ser interrogado em Juízo a fls. 23, narrou o Indigitado que servia no 1º R.I., e que, por ter sido ferido em combate, baixára ao Hospital, onde, devido às lesões recebidas, foi julgado incapaz para o serviço do Exército; que, ao ter alta do Hospital, foi apresentado ao Depósito; que, ali, como estivesse sem roupa, foi buscá-la no seu Regimento, retardando-se, porém, de tal forma, por dificuldade de conseguir condução para regressar, que veio a ser tido como desertor.

Do resultado da inspeção de saúde a fls. 22, verifica-se que efetivamente o Acusado, ferido em ação, foi julgado incapaz, tendo sido aconselhada sua evacuação para o Brasil.

Isto posto, e

CONSIDERANDO que é de se aceitar como procedente a alegação do Indigitado de que se afastára do Depósito para ir buscar sua roupa, que ficára no Regimento, - e que, por outro lado, não é de se admitir que alimentasse o propósito de desertar quem, como êle, ferido em ação, já havia sido julgado incapaz para o serviço, e estava aguardando ser repatriado,

set

RESOLVO absolver, como absolvo, o soldado GERALDO JOSÉ
DA SILVA da acusação que se lhe moveu neste processo como
incurso na sanção do artigo 163 do C.P.M..

P.R.I..

Acampamento em Francolise, Itália, 21 de agosto de 1945.

Eugênio Carvalho do Nascimento
Eugênio Carvalho do Nascimento

WBF

Ten.Cel., Auditor

Ciente, 21-VIII-945
O. M. Ribeiro de Costa
Prom.

Ciente, 21-8-45
Rafael de Albuquerque
Pde.

Handwritten text, possibly a signature or date, located on the left side of the page.

27
at

PROC. Nº 96

Áta da Sessão de Julgamento

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, em Francolise, Itália, no acampamento do Q. G. do Grupamento da Itália, onde funciona esta Auditoria, presentes os Senhores Tenente Coronel Coronel Eugênio Carvalho do Nascimento, Auditor, Capitão Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, Promotor, 2º Tenente Bento Costa Lima Leite de Albuquerque, Advogado de Ofício, comigo abaixo assinado, 2º Tenente Escrivão, foi aberta a sessão às 9 horas, para julgamento do soldado Geraldo José da Silva, do Depósito de Pessoal da F.E.B., sendo dispensado o comparecimento do mesmo, de acôrdo com a legislação em vigor. Em seguida à leitura das principais peças do processo por mim Escrivão, foi dada a palavra ao Capitão Promotor, que deduzindo a acusação, digo, que declarou nada ter a requerer, sinão fosse feita a merecida Justiça, uma vez que pela legislação em vigor não tem a Promotoria conhecimento dos autos da espécie dos autos. Dada a palavra ao Dr. Advogado de Ofício, êste pleiteou a absolvição do seu constituinte, alegando que o mesmo não teve a intenção de desertar, considerando a sua situação de incapaz para o serviço, por ferimento recebido em ação, e que estava aguardando ser repatriado. Findos os debates orais, o Senhor Tenente Coronel Auditor suspendeu a sessão, às 9 horas e 40 minutos, afim de ser lavrada a sentença. Reaberta a sessão às 10 horas e 30 minutos, foi lida e assinada a sentença, pela qual foi o soldado Geraldo José da Silva, absolvido da acusação que se lhe moveu neste processo, como incurso na sanção do art. 163 do C.P.M., da qual foram intimadas as partes, que ficaram cientes. A seguir, foi expedido alvará de soltura em favor do acusado, e feitas as necessárias comunicações. E, nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, às 10 horas e 40 minutos; do que, para constar, lavrei a presente áta. eu, Walter B. Tavares, 2º Tenente, Escrivão, que datilografarei e subscrevi.

PUBLICAÇÃO

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de 1945, faço pública, em meu Cartório, a sentença de fls. 25 e 24, do Merecíssimo Auditor, em presença das partes, que ficaram bem cientes. Do que, para constar, faço êste termo. O Escrivão

Walter B. Tavares
2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que nesta data passou em julgado a sentença proferida neste processo a fls. 24 e 25. Do que, para constar, faço este termo. Francolise, Itália, 23 de agosto de 1945.

O Escrivão

Valter B. Faru

2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que em ofícios ns. 756 e 758, de hoje, dirigidos, respectivamente, ao Comando do Grupamento da Itália e ao Comando do Depósito de ressoal da F.E.B., foi comunicado ter passado em julgado a sentença. Do que, para constar, faço este termo. Francolise, Itália, 24 de agosto de 1945.

O Escrivão

Valter B. Faru

2º Tenente

ENCERRAMENTO

Aos 24 dias do mês de agosto de 1945

Nesta Auditoria do Exército deu-se por findo o presente processo.

Valter B. Faru

Escrivão

REMESSA

os _____ dias de _____ de
mil novecentos e _____, nesta cidade do
faço remessa destes autos ao _____

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

554, de 10-7-

July

Com. 4 21-7 745, de 21-8-45-

S. P. 741, de 21-8-45-

P. July

4 21-7 756, de 24-8

Aug 757, de 24-8

GK-1 Via-90006008920931

